



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

LEI Nº 984/2003

EMENTA: Tonar de utilidade publica a ACVITA - associação dos confeccionistas e vendedores da ilha de Itamaracá e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ** aprovou, e eu, **JOÃO ALVES DE BARROS MOTEIRO**, presidente de Câmara Municipal, nos termos do § 6º do Art. 35 da Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá, promulgo a seguinte Lei:

A Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, decreta:

Art.1º - Fica reconhecido de utilidade pública para fins de receber subvenções sociais a ACVITA - Associação dos Confeccionistas e Vendedores da Ilha de Itamaracá, devidamente constituída em 10 de novembro de 1997 com sede provisória a Rua Asmin da Santos no Jaguaribe, Itamaracá inscrita no CNPJ de nº 02.637.439/0001-55.

Art.2º - Fica assegurado à referida instituição o direito de que trata o artigo anterior, pela sua condição de entidade que tem prestado relevantes serviços no Município incentivando educação, cultura e a geração de emprego e renda, cursos profissionalizantes para adolescentes jovens e adultos.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogando-se todas demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003

João Alves de Barros Monteiro
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ